
PORTARIA Nº 147 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **DOUGLAS OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1917, Cargo Comissionado de Diretor de Sistema de Compras, Licitação e Contratos, protocolado em 14 de agosto de 2024, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 05/07/2022 à 04/07/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 156/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 05/07/2022 à 04/07/2023 ao servidor **DOUGLAS OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1917, lotado no Cargo Comissionado de Diretor de Sistema de Compras, Licitação e Contratos.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 15 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças